



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



## DECRETO Nº 35 - 2015

*Homologa a posse da diretoria eleita para o primeiro semestre de 2015 do Capítulo Jesus O Meigo Nazareno nº 581.*

**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 272 e seguintes do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e também o Decreto nº 024/2013 do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, que disciplina em caráter obrigatório, regras para a devida homologação das eleições dos Capítulos e Conventos jurisdicionados no Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o devido cumprimento de todos os requisitos de maneira regular pelo Capítulo Jesus O Meigo Nazareno nº 581, que apresentou a documentação necessária atestando o processo eleitoral e regularidade dos eleitos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer como Oficiais regularmente eleitos ou nomeados do Capítulo Jesus O Meigo Nazareno nº 581 para a gestão administrativa que se segue:

**I - MARCELO BERALDO EVANGELISTA FIRMINO SILVA PEREIRA**, CID 86682, para o honroso cargo de MESTRE CONSELHEIRO, sendo expedido diploma para que goze de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

**II - GABRIEL VINÍCIUS AVELINO**, CID 93481, para o honroso cargo de PRIMEIRO CONSELHEIRO;

**III - HENRIQUE YUTA KATAYAMA**, CID 94573, para o honroso cargo de SEGUNDO CONSELHEIRO;

**IV - JOSE GUILHERME PELEGRINO**, CID 93262, para o cargo de ESCRIVÃO;

**V - MARCOS VINÍCIUS AGUSTINHO MAGALHÃES**, CID 94576, para o cargo de TESOUREIRO.

**Art. 2º** - Fica homologada a posse da diretoria eleita para o primeiro semestre de 2015 do Capítulo Jesus O Meigo Nazareno nº 581, realizada no dia **21 de fevereiro de 2015**.



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



**Art. 3º** - Determinar a leitura deste decreto na sessão seguinte a emissão deste decreto pela maior autoridade DeMolay presente na sessão.

**Art. 4º** - O Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais felicita e deseja os mais sinceros votos de sucesso e êxito nesta nobre missão que acabam de assumir em prol do contínuo desenvolvimento da Ordem DeMolay mineira.

**Art. 5º** - O muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, que entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, ano em que se comemora o 10º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**  
Grande Mestre Estadual  
CID 53789

**LEONARDO ROVILSON DA SILVA**  
Mestre Conselheiro Estadual  
CID 89022

**SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER**  
Grande Secretário Estadual  
CID 59279